



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>8212</u> 26 MAR. 2018 Horário: <u>11:20</u> <u>[assinatura]</u> Responsável

PROJETO DE LEI N.º 022 /DE 26 DE MARÇO 2018

Cria a comenda **Menandro Cavalcante Nunes** e da outras providencias.

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal Limoeiro do Norte decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Câmara municipal de Limoeiro do Norte autoriza a institui a comenda

Art. 2º A comenda a que se refere o art1º se destina a homenagem personalidades que tenham se destacado na segurança publica do município (Policia Militar, Bombeiro Militar, Policia Civil, Guarda Municipal, Agente de Transito Municipal.).

Art. 3 A comenda aludida nos artigos anteriores pra ser concedida devera ter aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Art. 4 º Esta lei entra em vigor a parti de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.


José Arimateia de Brito

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 28 MAR. 2018 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--